

20151270091033644

Secretaria da Educação



Ofício nº. 167 /2015/DREA/GAB/CIRCULAR

Araguaína, 01 de junho de 2015.

Ao (A) Senhor (a)

DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

Assunto: **Campanha Censo Escolar 2015**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Conforme Portaria do INEP/MEC, o dia 27 de maio de 2015 foi instituído a data base para coleta do censo escolar; todos os estabelecimentos de ensino (públicos e privados) do país deverão responder o **Censo escolar** por meio do **Sistema EDUCACENSO**. Portanto é prudente informar que, mesmo que o Censo não tenha entrado no ar no dia 27, a sua referência não irá mudar, ou seja, **não importa a data de início da coleta, os dados serão sempre os da data de referência, dia 27 de maio.**

O Censo Escolar tem disponibilizado muitas informações e possibilitado, cada vez mais, a oportunidade de planejar melhor as ações. Assim, enfatizamos a necessidade de concentrar esforços para garantir a credibilidade dos dados informados e o sucesso da campanha em 2015. Ressaltamos que para o sucesso da campanha, é indispensável o empenho de todos os envolvidos.

2. Informamos que o censo será fechado para a Diretoria Regional de Educação no dia 31/07/2015.

3. Para informações complementares, convidamos o servidor responsável pelo preenchimento do Sistema EDUCACENSO, dessa unidade escolar da Rede Particular, para participar de **uma reunião de trabalho, na sala de reunião desta Diretoria Regional de Ensino, 2º piso, das 13h às 17h, dia 19/06/2015.**

4. Quaisquer outros esclarecimentos, entrar em contato com o Setor do Censo Escolar, desta Diretoria Regional, por meio dos telefones : **(63) 3411-5022/5007** ou pelo e-mail: **apadarci@gmail.com.**

Atenciosamente,

**MARIA FLORISMAR DO ESPÍRITO SANTO**  
Diretora Regional de Educação de Araguaína

